

LEI Nº 1.202

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA CLARINDO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, a Rua recentemente aberta no Bairro Santo Antônio, ligando as Ruas Terêncio Pereira e Tupís.

Art. 2º – A Prefeitura determinará dentro de 60 (sessenta) dias a colocação da placa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 14 de setembro de 1.972.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário

